
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASde Monte Negro/RO, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.275, de 17 de maio de 2022, a qual dispõe sobre a política pública de Assistência Social do município de Monte Negro/RO e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES apresentou o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2025, para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO, no qual, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Monte Negro/RO, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 3.835, de 03 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:DF747306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 10/02/2026. Edição 4169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>